



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 048 DE 25 DE AGOSTO DE 2025	1
PORTARIA Nº 152 DE 05 DE MAIO DE 2025	2
ATOS DO PREVIMAR	2
PORTARIA Nº 003 DE 25 DE AGOSTO DE 2025	2
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 048 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS Sr. SAULO COSTA MOREIRA no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a intersetorialidade das ações constitui a principal diretriz do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiências Beneficiárias do Benefício de

Prestação Continuada da Assistência Social (Programa BPC NA ESCOLA), instituído pela Portaria Interministerial no 18/MEC/MDS/MS/SEDH-PR, de 24 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, composto pelos gestores (representantes) das políticas da Assistência Social, Educação e Saúde.

Parágrafo Único – O coordenador do Grupo Gestor Local será o Gestor (representante) da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao Grupo Gestor Local:

I – Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;

II- Garantir apoio necessário a Equipe Técnica para oferta do Programa BPC na Escola;

IV- Instituir equipe multiprofissional das áreas de Educação, Assistência Social, saúde para o desenvolvimento das ações relacionadas ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA em consonância com o disposto na Portaria Interministerial nº 18/2007.

V- Garantir a matrícula dos beneficiários com deficiência do BPC em classes comuns, em sua rede regular de ensino (no caso das escolas municipais).

VI- Apoiar no planejamento, organização e realização de todo o processo de aplicação do Questionário para identificação de Barreiras

VII- Realizar o monitoramento das atividades de acompanhamento dos beneficiários e suas famílias, realizadas pelos(as) técnicos(as) dos CRAS em parceria com a Equipe

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal



Técnica, para a superação das barreiras identificadas pelos questionários.

VIII- Realizar reuniões para promover a aproximação e o diálogo entre técnicos e gestores de diferentes áreas, apoiando a Equipe Técnica na resolução de eventuais dificuldades quanto ao exercício da intersectorialidade.

IX- Promover articulação intersectorial e a integração do BPC na Escola com outras ações, projetos e programas do município, com vistas a promover a acessibilidade nos espaços públicos do município.

Art. 3º. O Grupo Gestor Local terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Sônia Gomes de Oliveira

Membro suplente: Leurene da Glória Caldas Botelho

II - Representantes Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Robson Campelo da Silva

Suplente: Maria José Santos de Sousa Grzybowski

- Representantes Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daniel Alves Pinto

Membro Suplente: Luana Valquiria Coelho Noletto

Art. 4º. O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será a Assitente Social do CRAS.

Parágrafo Único - A Equipe Técnica será coordenada pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Marianópolis - TO, 25 de agosto de 2025.

Saulo Costa Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152 DE 05 DE MAIO DE 2025

“Designa servidora para como Coordenador (a) Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, SAULO COSTA MOREIRA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, exercer adequadamente suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal Lilianne Sousa Evangelista, Subsecretária do Meio Ambiente, Pesca e Turismo, para exercer a função de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, no âmbito do Município de Marianópolis do Tocantins – TO, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREVIMAR

PORTARIA Nº 003 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. GEOVITA FERREIRA FARIAS.”

O Sr. MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO, Diretor Executivo do PREVIMAR, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no , que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e da Lei Municipal n.º 314/2009, que trata sobre a criação do Regime Próprio de Previdência Social de Marianópolis do Tocantins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. GEOVITA FERREIRA FARIAS, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.471.140, SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 315.262.411-53, efetiva no cargo de PROFESSOR NIVEL PIII CLASSE D, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com



proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$: 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais), conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2025.02.12144P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, 25 de Agosto de 2025.

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor do PREVIMAR

Homologo:

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE FERREIRA DA CRUZ	026.496.401-20	9711/00033/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MARCO AURELIO DA SILVA CARVALHO	Matrícula: 00001311
Cargo: FISCAL ARRECADADOR / 742013	Assinatura:

Data de afixação: 25/08/2025

Data de desafixação: 09/09/2025

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Município de Marianópolis do Tocantins – TO, torna público a Adjudicação, Homologação e o Resultado da Licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, Processo Administrativo nº 709/2025, tendo como vencedora a empresa VC Construtora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.040.949/0001-08, com sede na Rua Tocantins, S/N Quadra 29, Lote 23, Riachinho – TO, CEP 77.893-000, responsável Venâncio Chaves dos Santos, com CPF: 050.987.521-16

Ficou registrado o valor total de R\$ 840.868,78 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a pavimentação asfáltica em ruas urbanas do Setor Ypê, com recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse nº 922226/2021/MDR/CAIXA.

Saulo Costa Moreira
Prefeito